

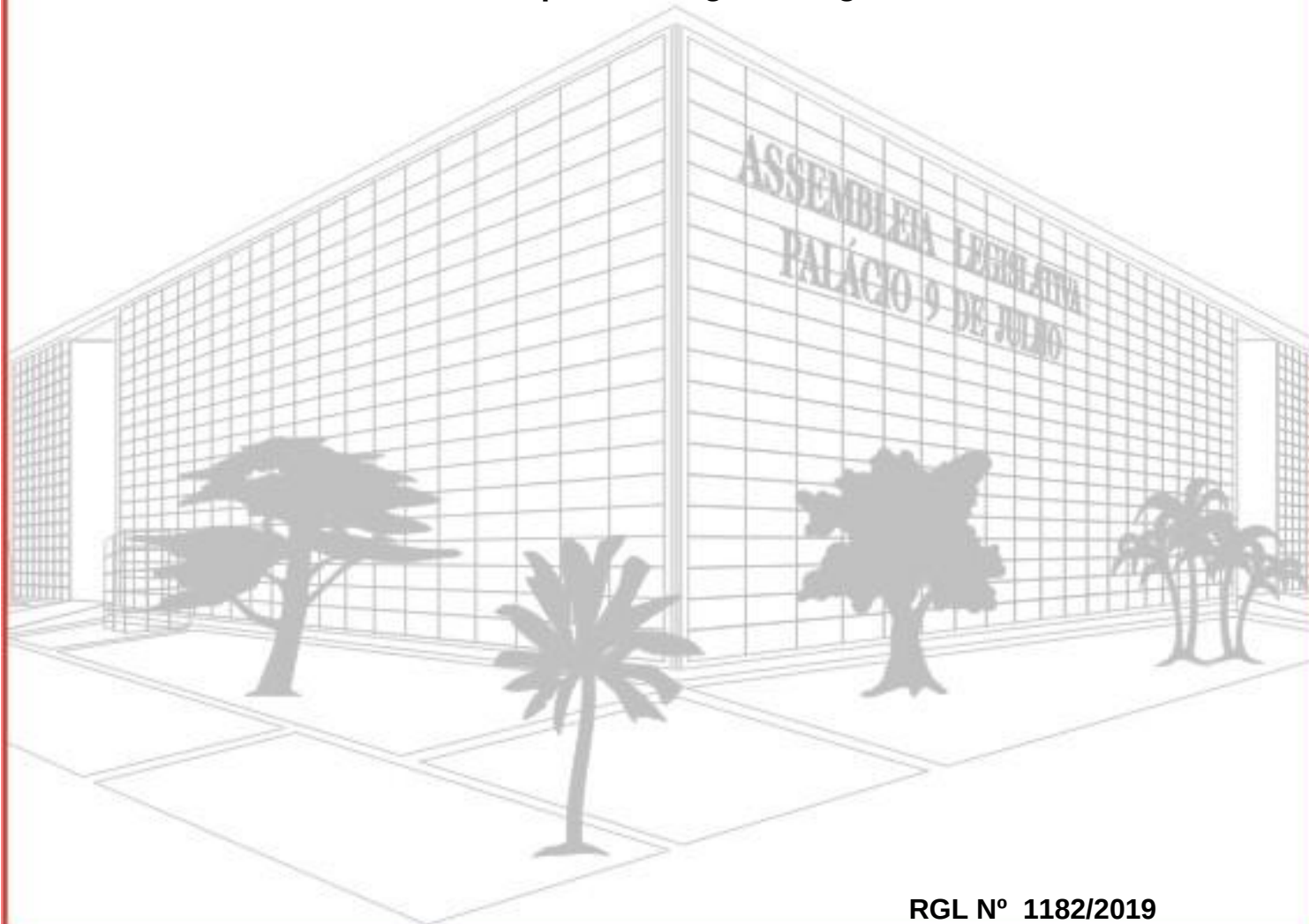


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 599, de 2019

Indica ao Sr. Governador a disponibilização de uma Delegada para atuar na Delegacia da Mulher do Município de Matão.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**





INDICAÇÃO Nº 599, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que disponibilize uma Delegada para atuar na Delegacia da Mulher do Município de Matão.

JUSTIFICATIVA

É inquestionável o fato de que a Delegacia da Mulher corresponde a uma valorosa conquista em defesa das mulheres de nosso país, visto que assegura a tranquilidade e defesa àquelas que sofrem diversos tipos de abusos e que se tornam vítimas de violência.

O Município de Matão possui Delegacia da Mulher, todavia, sem uma delegada desde janeiro de 2018, o que certamente diminui a eficácia operacional do referido órgão.

Tanto é verdade que as cidadãs dessa municipalidade clamam pela disponibilização de uma delegada a fim de que tenham maior segurança e confiabilidade ao exporem sobre as agressões e demais violências sofridas.

Nesse sentido, sendo o presente pedido totalmente pertinente e viável, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 19/03/2019.

a) Rogério Nogueira